



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 409, de 24 de Agosto de 1957.

**Ementa: Abre um crédito especial no valor de cinquenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 55.000,00) destinado a conclusão da construção do Posto de Higiene da cidade.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no valor de cinquenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 55.000,00) destinado a conclusão da construção do prédio posto de higiene estadual desta cidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta das futuras arrecadações do corrente exercício.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 24 de Agosto de 1957.

Francisco Jeú de Andrade - Presidente  
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário